

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FACE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**EDITAL Nº3 /2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL - 2017**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. Atendendo ainda o interesse da Universidade de Brasília em apoiar a consolidação da expansão dos estudos e pesquisas no setor público no Distrito Federal.
- 1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGECO, em sua 14ª reunião, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), ou na Secretaria de Pós Graduação em Economia, FACE (Tel. 61 3107-0757).

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1.** Números de vagas para candidatos:
  - 2.1.1.** 30 (trinta) vagas de ampla concorrência;

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o primeiro ano Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas no período de 16/01/2017 até 20/01/2017, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.6 para o endereço eletrônico [mestradoeco2017unb@gmail.com](mailto:mestradoeco2017unb@gmail.com)
- 3.2.** O período de inscrições inicia-se no dia 16/01/2016 e encerra-se no dia 20/01/2017 às 18:00h do horário de Brasília. As inscrições recebidas fora deste horário serão automaticamente desconsideradas.
- 3.3.** Os documentos enviados devem estar escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.
- 3.4.** O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.5.** A submissão de documentos será apenas por meio digital.
- 3.6.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com qualquer nível superior de formação, preferencialmente integrantes dos quadros do Ministério da Defesa e seus órgãos vinculados, e que não possuam outro curso *Stricto Sensu* concluído em área correlata.
- 3.7.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico [mestradoeco2017unb@gmail.com](mailto:mestradoeco2017unb@gmail.com). Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do pedido da inscrição.
- 3.7.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br)), anexo I deste edital.
- 3.7.2.** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2016;
- 3.7.3.** Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.7.4.** Currículo Vitae (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br)), anexo II deste edital. Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com Currículo Vitae.
- 3.7.5.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.7.6.** Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.
- 3.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital e que estejam de acordo com o item 3.3.
- 3.9.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.11.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.12.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.
- 4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1. Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com o anexo V deste edital. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. O Anexo V apresenta a linha de pesquisa motivacional para elaboração dos projetos.

**4.2.2. Prova Escrita:** a prova terá duração de 4 horas e será realizada no dia 04/02/2017 (sábado), no horário de 08:30 às 12:30 na sede do Programa de Pós-graduação em Economia, no local a ser divulgado no endereço indicado no item 1.3 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3. Avaliação de Currículo:** consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1.** Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo III deste edital.

**5.1.2.** Projeto de Pesquisa: esta etapa é classificatória e deve ser aderente à linha de pesquisa descrita no anexo V deste edital..

**5.1.3.** Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Os critérios de avaliação se encontram no Anexo IV

**5.2.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas. Sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

**5.2.1.** Prova Escrita: peso 30%

**5.2.2.** Pré-projeto de pesquisa: peso 40%

**5.2.3.** Avaliação de Currículo: peso 30%

**5.3.** Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 6 até um máximo de 70 candidatos. Caso mais de 70 candidatos obtenham nota igual ou superior a 6 serão aprovados os candidatos com as 70 maiores notas. Os candidatos que não forem aprovados na prova escrita serão eliminados do processo de seleção.

**5.4.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 6 (média).

Classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**5.5.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**5.6.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**5.7.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**5.7.1.** Maior nota no projeto de Pesquisa;

**5.7.2.** Maior nota na avaliação do currículo.

## **6. DO CRONOGRAMA**

**6.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16 a 20/01/2017	Período de inscrições	8:00 às 18:00
25/01/2017	Divulgação da homologação das inscrições	Até 17:00
04/02/2017	Realização da Prova	08:30 às 12:30
08/02/2017	Divulgação do Resultado	Até 17:00
13 e 14/02/2017	Envio do Projeto para o endereço eletrônico <a href="mailto:mestradoeco2017unb@gmail.com">mestradoeco2017unb@gmail.com</a>	Até às 18:00
15 a 22/02/2017	Análise dos Projetos e Currículos	
24/02/2017	Divulgação dos resultados Parciais	Até 17:00
06/03/2017	Divulgação do Resultado Final	Até 17:00
07/03/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado – Processo de matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia.	8:00 às 12:00

**6.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de

Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE.

- 7.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 7.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 7.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
  - 8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 8.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 8.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós Graduação em Economia - FACE, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).
- 8.4. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 8.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.
- 8.6. As aulas para os candidatos aprovados dentro do número de vagas acontecerão todas as terças e quintas das 19:30h às 22:30h no prédio da FACE, sendo possível de posteriores mudanças no decorrer do curso.

Brasília, DF, 01 de dezembro de 2016.

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

*Mestrado Profissional em Economia - Seleção Turma 2017*

Nome do candidato (a): _____	
Data de Nascimento: _____	
Endereço Residencial: _____	
CEP: _____	
Telefone Residencial: _____	Celular: _____
Identidade: _____	CPF: _____
E-mail: _____	

<b><i>Graduação</i></b>	
Área de Concentração: _____	Ano de Conclusão: _____
Universidade: _____	

<b><i>Pós-Graduação:</i></b> (    ) Especialização	
Área de Concentração: _____	Ano de Conclusão: _____
Universidade: _____	

<b><i>DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu em área correlata.</i></b>	
Assinatura do Candidato _____	

**ANEXO II**  
**MODELO DO CURRÍCULO - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

**A. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

**B. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de identidade e órgão expedidor:

CPF/CIC:

Título de eleitor nº - zona – seção:

Nº do certificado de reservista:

Certificado militar – data:

Endereço residencial – CEP:

Endereço profissional – CEP:

Endereço eletrônico:

Telefones residencial, profissional e celular:

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

**C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Órgãos em que foi lotado e período de lotação

- Comissões, grupos de trabalho, execução de contratos que participou e o respectivo período da participação.

- Cargos ou funções em Comissão, de Natureza Especial, ou de Natureza Política que ocupou e respectivo período de lotação

- Grupo de Trabalho ou Projeto de Políticas Públicas o Desenvolvimento Institucional do Estado.

**D. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Nível Superior**

- Curso:

- Área:

- Instituição:

- Ano de início e de conclusão:

**Pós-graduação *Lato Sensu***

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Nocões de Economia**

**Conteúdo Programático**

- a) Conceitos Econômicos Fundamentais
- b) Os princípios básicos da Economia
- c) Fronteira de Possibilidade de Produção
- d) Linha de Possibilidade de Consumo
- e) Vantagens absolutas, vantagens comparativas e ganhos de comércio
- f) As forças de mercado da oferta e demanda
- g) Mensuração da Atividade Econômica
- h) Economia Monetária
- i) Poupança, Investimento e Sistema Financeiro
- j) Balanço de Pagamentos
- k) Mercado Cambial e Regimes de Taxas de Câmbio
- l) Economia Brasileira
- m) Crescimento econômico

**Bibliografia**

Livro "Introdução à Economia" de Gregory Mankiw.

Livro "Economia Brasileira Contemporânea" de diversos autores, entre eles Fabio Giambiagi, Lavinia Barros de Castro, André Villela. Editora Elsevier - Campus, segunda edição, 2011.

Livro. Introdução a teoria do crescimento econômico. Charles Jones e Dietrich Vollrath. Segunda edição

**ANEXO IV**  
**AVALIAÇÃO**

**SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA ÁREA ECONOMIA DA DEFESA**

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem)!

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

Descrição	Pontuação	Valor mínimo	Pontuação do Candidato
<b>Análise do Curriculum (N<sub>1</sub>)</b> a) Experiência comprovada em Órgão públicos ligados na área de Defesa. <b>Máximo de 35 pontos. (3 pontos por ano)</b> b) Aprovação em concurso público na área de defesa. <b>Máximo de 20 pontos. (20 pontos por concurso)</b> c) Participação em Cursos, Congressos, encontros, seminários na área de defesa, Estratégia Nacional de Defesa, Política Nacional de Defesa, Operações de Paz e de Manutenção da Ordem. 1 ponto por cada 15 horas, máximo de <b>(Máximo de 20 pontos);</b> d) Participação em operações de Paz, de manutenção da Lei e da Ordem e demais ações operacionais da estrutura organizacional no Ministério da Defesa. 5 pontos por operação <b>(máximo de 25 pontos)</b>			
Análise do Currículo (N <sub>1</sub> )	30% (trinta pontos).	----	
Prova (N <sub>2</sub> )	30% (quarenta pontos)	----	
Pré Projeto de Pesquisa (N <sub>3</sub> )	40% (trinta pontos)	-----	
TOTAL	100 (PONTOS)		

**NOTA FINAL**

Soma das notas N<sub>1</sub> + N<sub>2</sub> + N<sub>3</sub> =

**ANEXO V**  
**LINHA DE PESQUISA MOTIVACIONAL**

1. Justificativa

O crescimento econômico e o aumento de bem-estar social resultam da interação de fatores produtivos operando sob tecnologias que evoluem ao longo do tempo. Esse processo de produção gera ganhos de produtividade que são perenes, mudando e aprimorando as condições de desenvolvimento econômico que se experimentam em diversos países. Parte substancial desse crescimento sustentado da produtividade das economias são fruto de novas tecnologias, que por sua vez são resultantes de intensa atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos, bem como de processos produtivos. Deste modo, historicamente os mercados com elevados dispêndios em pesquisa e desenvolvimento (P&D) são por muitas vezes aqueles com crescimento sustentado de produtividade e líderes na dinâmica de crescimento do PIB.

Nos países com elevado gasto em pesquisa e desenvolvimento se destaca a importância do gasto militar como vetor fundamental na atividade industrial e na geração de inovações técnicas. Pesquisadores mostram que estes benefícios do gasto militar em P&D ocorre tanto através de efeitos diretos como por indiretos sobre todo o tecido industrial de um país. Economias importantes na indústria de defesa e aeroespacial tem se beneficiado continuamente com a interação entre o setor militar e o civil, tendo como resultado importante a conexão entre P&D e produtividade dos setores industriais e de serviços.

Especificamente, o Brasil é ciente da importância da indústria de defesa sobre a atividade industrial do país. Por meio do Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa (PAED), o governo planeja e executa os dispêndios dos projetos estratégicos de defesa. Os objetivos e metas do PAED estão de acordo com o exposto no presente projeto. Além do conhecido poder dissuasório dos investimentos militares, o Ministério da Defesa espera o fortalecimento e capacitação da indústria doméstica, integração com o meio acadêmico em geral para realização de atividades de P&D, absorção e transferência tecnológica, e fortalecimento do setor comercial brasileiro.

*1.1 Antecedentes históricos*

Nos anos de auge do gasto com defesa, durante a guerra fria, se observou que o gasto global com pesquisa e desenvolvimento (P&D) militar excedeu os 120 bilhões de

dólares por ano, com os EUA despendendo 35% deste total. Este investimento em novos produtos e processos gerou ganhos diretos para o setor militar bem como para o civil. Como mencionado anteriormente, o desenvolvimento de muitas tecnologias é diretamente ligado à atividade militar e grande parte das inovações criadas para o setor militar tiveram impacto significativo na economia como um todo. A importância da atividade militar será objeto de testes empíricos durante a pesquisa, a hipótese alternativa é que as inovações poderiam ter sido produzidas de qualquer forma pelo setor civil.

Desde a guerra fria, as políticas que determinam fluxos comerciais e estrutura da indústria de defesa se mantêm. Na guerra fria existia um véu sobre as empresas produtoras, muitas vezes escondendo ineficiências em suas atividades produtivas e de P&D. O foco produtivo determinado pelos governos foi de grande investimento em P&D com foco na performance de armamentos de alta tecnologia em detrimento da eficiência e transparência dos investimentos. A engenharia aplicada para se compensar a falta de um mercado competitivo para se determinar custos e gerar transparência foi a adoção de regras elaboradas e regulações de contratos para a indústria de defesa. As características de regulação dos contratos e atividades entre os setores militar e civil não são simples de serem reguladas, determinando portanto o grau de relação e a estrutura de mercado da indústria de defesa em diversos países. Questões como se obter a maximização do retorno do investimento e outsourcing são pertinentes neste ambiente de relação entre os setores civil e militar.

Como resultado desta estrutura de mercado destaca-se a existência de barreiras à entrada, bem como barreiras à saída das empresas, levando a indústria militar a grande estabilidade produtiva mesmo após o fim da guerra fria. As barreiras de mercado, tecnológica e processual, significam que não é apenas difícil empresas entrarem no segmento de defesa, mas também é difícil para as estas deixarem o setor. Com a queda na demanda pelos produtos de defesa ao fim da guerra fria, a habilidade de países desenvolvidos em manter a base industrial doméstica foi colocada em questão. A difusão da tecnologia militar no setor civil não ocorreu na dimensão que era prevista. Portanto, governos de países produtores tiveram que decidir fusões e aquisições que reduziriam competição, eficiência e ainda lidar com possíveis movimentos de controle entre fronteiras.

Fatores financeiros e estruturais combinados reduziram o montante do dispêndio em P&D militar relativo ao P&D civil ao longo do tempo. Esta evidência também sugere

que o setores de defesa e espacial não estão mais entre os líderes de intensidade de P&D nas economias avançadas.

## 2. Referencial Teórico

Existe um número grande de perspectivas teóricas que consideram o papel do investimento agregado de P&D no crescimento econômico. Com expressivo volume de pesquisa, uma área ativa e importante em economia da defesa é o estudo da ligação entre o investimento geral em P&D, investimento militar em P&D e o seu impacto sobre o crescimento econômico e o bem-estar social.

O investimento militar em P&D é um dos componentes do dispêndio militar, portanto para se avaliar o impacto do gasto com P&D é importante estudo aprofundado do gasto militar geral em projetos e aquisição de equipamentos. A pesquisa acadêmica tem identificado para certos países alguns canais segundo os quais o dispêndio militar pode influenciar o crescimento econômico, incluindo o canal por meio do impacto sobre P&D militar, tecnologias novas, atuando através de externalidades e “spinoffs” que podem beneficiar o setor civil (tanto indústria como serviços).

A despeito da complexidade que precisa ser analisada entre P&D militar e a economia, a análise empírica precisa ser direta e focar em algumas hipóteses simples para se estudar esta relação. A primeira é a de que o gasto militar em P&D possui impacto sobre a economia por meio de “spinoffs” e efeitos positivos de externalidades, que melhoram a produtividade industrial e a competitividade de um país. Mais recentemente, o reconhecimento de uma mudança na interação entre o setor civil e militar pode ser importante para determinar os canais com que o dispêndio militar pode afetar a economia. Isto se explica devido a constante mudança na relação entre os setores civil e militar no mundo pós-guerra fria. A segunda hipótese de investigação seria olhar supondo um “efeito-distorção” negativo, como resultado de um efeito “crowding out” e devido a efeitos de externalidade negativos.

Alguns pesquisadores tem utilizado de grande número de abordagens para estudar a ligação entre gasto militar e crescimento econômico.<sup>1</sup> Estes utilizam abordagens mais qualitativas com comentários, análises institucionais, bem como estudos de caso de

---

<sup>1</sup> Veja por exemplo: *Handbook of Defense Economics*. Volume 1. Amsterdam, North Holland, 1995. *Handbook of Defense Economics: Economics Defense in a Globalized World*. Volume 2. Amsterdam, North Holland, 2007. J. Paul Dunne. *Military Spending, Growth, Development and Conflict*. Manuscrito, 2011. Dunne, J Paul and Mehmet Uye. "Military Spending and Development". Chapter in Tan, Andrew (ed) (2010) *The Global Arms Trade*. Europa / Routledge (London) pp 293305-292.

efeitos específicos do gasto militar com P&D, especialmente em termos de “spinoffs.” Outros pesquisadores tem aplicado análises comparativas para explorar a relação com a tecnologia e suas implicações para o desenvolvimento industrial, às vezes se valendo de métodos e modelos econométricos.

Novas análises tem tentado fazer o julgamento empírico do impacto do dispêndio militar por meio do “spinoff” positivo e também avaliando o possível efeito negativo de “crowding out.” Um número de estudos, resenhas de literatura e análise qualitativa é continuamente produzido para se avaliar estes impactos. O resultado encontrado por vários estudos é misto, não se obtendo consenso sobre os impactos esperados. Este é claramente considerado um problema empírico. O trabalho estatístico existente considera os efeitos econômicos do gasto total do governo com P&D, que é interpretado por ser dominado pelo investimento militar com P&D.

Além do impacto do dispêndio militar com P&D é importante se avaliar o impacto do gasto militar sobre o tecido industrial. Como se sabe, o tecido industrial e a demografia de empresa e como eles interagem pelos canais concorrências é crucial para se entender o sucesso das economias avançadas. Por exemplo, a demanda por produtos militares pode ser importante para elevar o crescimento de empresas dentro da mesma cadeia produtivo ou em cadeias correlatas.